

ATO TRT GP Nº 159/2008

João Pessoa, 04 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA FILHO à cidade de Areia-PB, no dia 08.07.2008, para atuar nos processos das pautas de audiências dos dias 08 e 09.07.2008, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 10.07.2008.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente